



**FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06**

**RESOLUÇÃO Nº 004/2021-FNF**

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

**Considerando**, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

**RESOLVE:**

**1. Aprazar a partida final do Campeonato Feminino para o dia 22.02.2021 (segunda-feira), às 15 horas na Arena das Dunas.**

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 12 de fevereiro de 2021.

José Vanildo da Silva  
Presidente da FNF  
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
José Vanildo da Silva  
PRESIDENTE  
CPF: 102.399.614-00

José Vanildo da Silva  
Presidente da FNF